



SÃO JOÃO DO OESTE - SC
MUNICÍPIO COM MENOR ÍNDICE
DE ANALFABETISMO DO BRASIL



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

LEI ORDINÁRIA Nº 776/2004 de 16/04/04

CRIA CARGOS DE PROFESSOR DE INICIAÇÃO DESPORTIVA ALTERANDO O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 730/2003 DE 23/06/2003.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Ficam criados mais dois cargos de Professor de Iniciação Desportiva a serem incluídos no anexo único da Lei Municipal nº 730/2003 de 23 de junho de 2003.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2004.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 16 de abril de 2004.

RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

